

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 245/23

Encaminhado ao Executivo
Presidente
11/12/23

Ementa: Indica encaminhamento de Projeto de Lei instituindo Estacionamento Prioritário às Pessoas com Deficiência - PCD.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, instituindo Estacionamento Prioritário às Pessoas com Deficiência - PCD, em todas as Escolas Públicas e Particulares, Creches Públicas e Particulares, Instituições e Órgãos Públicos e determinados comércios e prestadores de serviços no Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação de munícipes, pois a falta de regulamentação adequada, muitas vezes, dificulta os afazeres diários das pessoas com deficiência e de seus responsáveis, principalmente quanto à locomoção em escolas, instituições e órgãos públicos e vários tipos de comércio e prestadores de serviço no Município.

Santa Rosa de Viterbo, 8 de dezembro de 2023.


Aparecida Donizete Estevam
Vereador